



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal do Crato  
Procuradoria Geral do Município  
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.22.1**

Às **15h:00m. (horário local)** do dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (**11/09/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº. **0203001/2018**, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUE** - (Membro), para abrir os envelopes de proposta de preço das empresas **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **72.432.727/0001-59**; **EMPRESA NRG CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **03.087.043/0001-44**; **EMPRESA 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **17.852.422/0001-98**, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS DISTRITOS DO BAIXIO, PONTA DA SERRA, MONTE ALVERNE E DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SINCONV Nº 857675/2017 NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as **"PROPOSTAS DE PREÇO"** das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das propostas, cujo será conferida, lidas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide em comum acordo com os membros que encaminhará as propostas das empresas para análise e Parecer Técnico. O resultado da classificação da proposta será publicado após parecer da Secretaria de Infraestrutura, nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15h:30min (Horário Local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203001/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro